



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 12 de agosto de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº485 Ticket: 48500

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Cristiane Aparecida Ferreira Inocêncio
07244217692

CNPJ/CPF: 20.427.281/0001-70

Endereço: Avn. Alexandre Vilela, 19 - Centro

Registro na VISA: 4.4.011/2014

Data de Expedição: 11/08/2015

Data de Validade: 11/08/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de agosto de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Liniker Willian Bueno 11734608617

CNPJ/CPF: 19.786.792/0001-08

Endereço: Rua João Sanches, 137 - Centro

Registro na VISA: 1.1.007/2014

Data de Expedição: 11/08/2015

Data de Validade: 11/08/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de agosto de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DE REUNIÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº00020/2015

As nove horas do dia onze de agosto de dois mil e quinze, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira e Regiane Mianti de Lima, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio das Portarias nº 4.119 - /16/01/2015, 4.242 de 15/07/2015 e 4.247 de 31/07/2015 para revisão da decisão tomada no certame do dia trinta de julho de dois mil e quinze, onde foi declarada vencedora a

empresa ZOLDAN DENTAL MEDICA EIRELLI ME, CNPJ 17.742.714/0001-78, ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 532 – CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, CEP: 13.870-100, no item 35 (tira em aço inox, de 4 mm, super maleavel), onde a mesma apresentou a Certidão da Fazenda Municipal vencida, estabelecendo o prazo de cinco dias úteis para apresentação da documentação de forma correta. O prazo venceu dia sete de agosto de dois mil e quinze e a empresa acima citada não apresentou novo documento, desta forma torna-se inabilitada a empresa ZOLDAN DENTAL MÉDICA EIRELLI ME, CNPJ 17.742.714/0001-78. Em contato telefônico pelo número (35) 3422.7889 e atendida pela funcionária Aline Daniel Martins, CPF 085.548.826-36, ocupante do cargo de farmacêutico da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, classificada em segundo lugar no item 35 (tira em aço inox, de 4 mm, super maleavel), ficou acertado que a mesma assume o item acima citado pelo valor de R\$ 4,50 o envelope, totalizando R\$ 180,00. A decisão da pregoeira e da equipe de apoio será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio. Ana Paula Moreira Conesa – Pregoeira, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira – Membro, Regiane Mianti de Lima – Membro.

“ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00070/2015, CONVITE Nº. 00002/2015.”

No dia sete de agosto de 2015, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4185/2015, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro Henrique Eduardo Mariotti, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da CARTA CONVITE nº. 00002/2015, objetivando a Contratação temporária de pessoa física para prestação de serviços especializados de arquitetura junto a Prefeitura Municipal de Albertina, para assistir e subsidiar o engenheiro do município na obra referente a construção de uma escola municipal, nos termos das especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência., nos termos da CARTA CONVITE nº 00002/2015. Os participantes: HELIO RIBEIRO DO LAGO JUNIOR, CPF 069.100.656-38, PRESENTE NESTA FASE DA LICITAÇÃO; GLAUCILENE DA SILVA MIRANDA, CPF 106.064.426-69, SEM REPRESENTANTE; DARIO TEIXEIRA DE MIRANDA, CPF 375.883.706-53, SEM REPRESENTANTE. Após o prazo concedido para apresentação de nova documentação conforme 9.11 do edital, seguiu com abertura dos novos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, esta comissão declarou que os três participantes atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estes habilitados. O participante HELIO RIBEIRO DO LAGO JUNIOR, presente nesta fase do certame abriu mão de entrar com recurso contra a fase de habilitação assinando o Termo de Desistência de Recursos que seguirá anexo. Como os participantes GLAUCILENE DA SILVA MIRANDA e DARIO TEIXEIRA DE MIRANDA ausentes no certame e sem representante, a presidente da Comissão Permanente de Licitação entrou em contato por telefone para informar a



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 12 de agosto de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº485 Ticket: 48500

respeito da habilitação e propor o formulário modelo de Termo de Desistência de Recurso contra a fase de habilitação qual foi encaminhado por e-mail, em seguida o participante DARIO TEIXEIRA DE MIRANDA encaminhou o Termo de Desistência de Recursos devidamente assinado através de e-mail, qual segue anexo com o comprovante de envio e de recebimento. A sessão foi interrompida para horário de almoço das 11:00 às 14:30 horas, de forma que todos os membros da comissão pudessem estar presentes. Retornando a sessão para dar continuidade aos trabalhos constatou-se que a participante GLAUCILENE DA SILVA MIRANDA também encaminhou o Termo de Desistência de Recursos devidamente assinado através de e-mail, qual segue anexo com o comprovante de envio e de recebimento. Já de posse dos Termos de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação de todos os participantes do certame, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação. Ato contínuo, deu prosseguimento abrindo os envelopes de propostas. Todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00070/2015 e abaixo da média orçada através de cotações de mercado. Os participantes apresentaram as seguintes propostas: **HELIO RIBEIRO DO LAGO JUNIOR, Item – 1; Descrição - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA; Un. MÊS; Qtd. 6; Valor Unitário R\$ 2.500,00; Valor Total 15.000,00 - DARIO TEIXEIRA DE MIRANDA, Item – 1; Descrição - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA; Un. MÊS; Qtd. 6; Valor Unitário R\$ 2.700,00; Valor Total 16.200,00 - GLAUCILENE DA SILVA MIRANDA Item – 1; Descrição - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA; Un. MÊS; Qtd. 6; Valor Unitário R\$ 2.600,00; Valor Total 15.600,00.** Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na CARTA CONVITE, o participante HELIO RIBEIRO DO LAGO JUNIOR, CPF 069.100.656-38, foi declarado vencedor do certame. Os valores ofertados pelo licitante em cada item do Anexo V constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento, fica desde já os participantes intimados para apresentação de contra razões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 15 horas e 20 minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes.

Joelma Aparecida dos Santos - Presidente da CPL

Regiane Míanti de Lima - Vice-Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti - Membro da CPL

Helio Ribeiro do Lago Junior - Licitante

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
